

53ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
15ª Sessão Ordinária, do 3º ano da
16ª Legislatura, em 19 de outubro de 2015.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária, do terceiro ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Edson Luiz Franco, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva, José Gibran, Julimar Pelizari, Luiz Geraldo Cardoso e Manoel Aparecido Brandão, presentes também os funcionários Elena Maria de Almeida Barbieri, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h13min (vinte horas e treze minutos) a vereadora Fabiana Lourenço da Silva, presidente da Câmara e da sessão, solicitou ao vereador José Gibran a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: ***"Tu a quem tomei desde o fim da terra, e te chamei entre os teus mais excelentes, e te disse: Tu és o meu servo, a ti escolhi e nunca te rejeitei. Não temas, porque eu sou contigo, não te assombres; por que sou o teu Deus, eu te fortaleço, e te ajudo, e te***

***sustento com a destra de minha justiça."* Isaias 41:09-10.** Em seguida a Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Na sequência foram apresentadas as atas das sessões realizadas em 05 (cinco) de outubro do corrente ano. Colocadas as atas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Na sequência foram apresentados os Projetos de Lei do Executivo nº 067, 075, 077, e 078 de 2015, que foram incluídos na Ordem do Dia para discussão e votação. Em seguida foi apresentado o Balancete da receita e da despesa do Executivo referente a agosto de 2015, que foi encaminhado as Comissões permanentes. Foi apresentado também o Balancete da receita e da despesa do Legislativo referente a setembro de 2015, que foi encaminhado as Comissões permanentes. Na sequência foram apresentadas duas indicações de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, onde indica ao Prefeito municipal que sejam tomadas providências relacionadas aos bairros Nova Viradouro I e II, e também no bairro Jardim Progresso. Em seguida foram apresentadas 2 (duas) indicações de autoria do vereador Erney Antônio de Paula, onde indica ao Prefeito Municipal que promova campanha para orientar os usuários de bicicleta quanto a sua utilização correta, e o encaminhamento de votos de congratulação

a Secretária de Educação, pela realização do Fórum da Educação. Por fim, foi apresentada indicação assinada por todos os vereadores, onde indicam ao Prefeito Municipal que seja criada uma nova referência salarial e unificação de carga horária para os cargos de psicólogo, psicopedagogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo. Iniciada a palavra livre, o vereador Manoel Aparecido Brandão cumprimentou os professores pela passagem do seu dia, e disse acreditar na educação. Disse uma frase atribuída a ao educador Paulo Freire: se o mundo com educação não muda, tão pouco sem ela irá mudar. Parabenizou o Prefeito municipal, por elaborar um projeto que beneficiará professores pela assiduidade. Disse que tal projeto foi anunciado Prefeito na abertura do fórum da Educação e que o mesmo ainda não esta na Casa, solicitou que sejam beneficiados também ocupantes do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI). Aproveitou a ocasião e solicitou que a administração realize o pagamento do conselho regional de educação física, para educadores da área. O vereador Erney Antônio de Paula disse que foi procurado para que tome providência quanto a situação das ocupantes do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), e que encaminhará a reivindicação ao Prefeito. Iniciada a Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei do

Executivo nº 067/2015, processo nº 434/2015, que insere o profissional Terapeuta Ocupacional no âmbito do Projeto Sala de Recursos, instituída pela Lei Municipal nº 2.610, de 19 de fevereiro de 2008, e dá outras providências. O projeto recebeu parecer favorável a sua tramitação, da Comissão de Justiça e Redação desde que seja aprovada emenda apresentada pela mesma. O projeto recebeu uma emenda modificativa de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Colocada a emenda em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão disse que não pode apresentar um parecer que contrarie uma lei. Disse que a emenda pretende corrigir primeiramente a ementa do projeto e seu artigo primeiro, que deve conter a síntese do mesmo. Disse que a proposta contraria a lei nº 2.778/2009, que regulamenta as gratificações, e que se alguém provar o contrário mudará seu parecer. Propôs que os vereadores coloquem uma subemenda modificando a emenda apresentada pela Comissão de Justiça e Redação, mas assumindo que Casa estaria votando algo errado. Disse que deve acabar a manobra de conceder uma condição salarial digna, com emendas e gratificações, pois que deve melhor é o salário base. Disse que estes profissionais devem receber cerca de R\$10,00 (dez reais) por hora, e vinte horas extras no mês, então o total a receber será maior

que o constante na proposta original enviada à Casa pelo Executivo. Em seguida propôs uma subemenda supressiva no final do artigo segundo da emenda apresentada pela Comissão de Justiça e Redação de maneira a sanar possíveis dúvidas. Disse acreditar que esta é a vontade das profissionais e solicitou a aprovação da subemenda e respectiva emenda. Na sequência usou a palavra o vereador Luiz Geraldo Cardoso e disse que recebeu a emenda na início da sessão, dificultando uma melhor análise e possível apresentação de subemenda. Disse que se deve discutir o piso da categoria. Na sequência a Presidente disse ter recebido uma mensagem do Secretário dos Negócios Jurídicos alegando que os servidores pertencentes a Projeto Sala de Recursos deixarão de receber gratificação caso a emenda seja aprovado, pois a Lei nº 2.778/2009, não permite o pagamento nestas condições. O vereador Edson Luiz Franco levantou questão de Ordem solicitando que seja votado primeiramente a subemenda apresentada verbalmente pelo vereador Manoel Aparecido Brandão. Na sequência usou a palavra o vereador Manoel Aparecido Brandão e disse que houve proposta para que ele retirasse sua emenda, porém fazendo isso permaneceriam todos os erros de digitação e formalidades e, devido a isso solicitou aos vereadores a

apresentação de uma subemenda. Na sequência usou a palavra o vereador Edson Luiz Franco e disse que a emenda proposta vem de encontro com o que imaginava quanto a Lei nº 2.778/2009, que estabelece que as gratificações que devem ser concedidas mediante ato específico do Executivo. Disse não ter fundamento o fato apresentado pelo Secretário dos Negócios Jurídicos. Colocada a subemenda em votação foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, registrando-se a ausência no plenário do vereador Julimar Pelizari. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, registrando-se a ausência no plenário do vereador Julimar Pelizari. Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão disse que na manhã daquele dia conversou por telefone durante uma hora com o Secretário dos Negócios Jurídicos, sendo informado pelo mesmo que se tivesse que apresentar parecer sobre a questão apresentaria parecer contrário, pois não está sendo prestado serviço extraordinário, e que seria um parecer técnico. Disse que afirmar que os profissionais irão deixar de receber gratificações devido a uma emenda do Manoel Brandão é politicagem e um fato vergonhoso. Questionou se o Prefeito não possui o poder para mudar o salário base.

Disse que não proibiu o Prefeito de dar aumento, e que não se deve trabalhar com olhos na eleição e com a urna em baixo do braço. Disse estar admirado que os vereadores que votaram contra não apresentaram uma subemenda. Sugeriu o aumento do salário base. Finalizou dizendo que o responsável pelas gratificações é o Executivo, e que gostaria que isso não se repetisse. Na sequência usou a palavra o vereador Erney Antônio de Paula e parabenizou o vereador Manoel Aparecido Brandão, por elaborar um quadro comparativo com relação aos salários e carga horária dos profissionais. Disse que todos os servidores merecem revisão salarial, porém foi contrário a emenda pois surgiram uma dúvidas quanto a manifestação do Secretário dos Negócios Jurídicos. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº075/2015, processo nº 451/2015, que dispõe sobre a retificação do valor da taxa de expediente, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 3.275/2015. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi

apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 076/2015, processo nº 452/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.408.491,86 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos). O vereador Luiz Geraldo Cardoso usou a palavra pela ordem e disse que o projeto possui divergências entre valores apresentados e os valores constantes no convênio. A Presidente suspendeu a Sessão por 5 (cinco) minutos. Reiniciada a sessão a Presidente retirou o projeto de pauta e convocou uma sessão extraordinária para o dia 21 (vinte e um) de outubro de 2015, às 20h00min para discussão e votação do mesmo. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 077/2015, processo nº 453/2015, que altera a carga horária dos cargos efetivos de psicopedagoga e fisioterapeuta. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão disse que em conversa com profissionais foi informado de os mesmos lutam por uma carga horária de 20 (vinte) horas, de forma que lhes sobrem um período para trabalho. Disse que ainda esse ano poderá vir à Casa um novo projeto reduzindo a carga horária e, alertou para falsa filosofia. Colocado o Projeto

em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 078/2015, processo nº 454/2015, que dispõe sobre autorização de transferência de subvenção social ao Lar Central Nossa Senhora Aparecida - Obra unida à Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 72.938.905/0001-18. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão adiantou seu voto favorável ao projeto, porém alertou para o fato de que falta o plano de trabalho da entidade. Disse que a instrução normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabelece que "Subvenção Social" é a transferência de recursos que "independe" de lei específica. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, registrando-se a ausência do vereador Julimar Pelizari da sessão. Iniciada a palavra livre para explicações pessoais, o vereador Edson Luiz Franco disse que é muito importante concessão de gratificação por assiduidade aos professores e os cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e que foi procurado por servidores de outras áreas

questionando sobre uma possível gratificação por assiduidade prometida pela administração. Na sequência usou a palavra o vereador Manoel Aparecido Brandão que exibiu no sistema de vídeo a Lei nº 2.778/2009, disse que as profissionais tem o direito de incorporação da gratificação percebida, podendo inclusive buscar apoio junto ao Poder Judiciário. Disse que as gratificações somente serão concedidas e revogadas mediante atos específicos do Executivo. Disse que caso as gratificações sejam revogadas, somente será por ato do Executivo, e este deverá assumir a responsabilidade. Disse que propôs alterar a lei, para especificar a situação destes profissionais e que apresentou mil caminhos, porém a única solução é melhorar o salário base destas dez pessoas. Disse atual legislatura brigou muito para que os funcionários recebam pelo menos a correção da inflação. Na sequência usou a palavra o vereador Erney Antônio de Paula, solicitou a oração de todos para que orem pela recuperação da filha da funcionária Ana Paula Costanari da Prefeitura, que passava por cirurgia naquele instante. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

54ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
39ª Sessão Extraordinária, do 3º ano da
16ª Legislatura, aos 19 de outubro de 2015.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 39ª (trigésima nona) Sessão Extraordinária, do terceiro ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Edson Luiz Franco, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva, José Gibran, Julimar Pelizari, Luiz Geraldo Cardoso e Manoel Aparecido Brandão, presentes também os funcionários Elena Maria de Almeida Barbieri, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 22h10min (vinte e duas horas e dez minutos) a vereadora Fabiana Lourenço da Silva declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 067/2015, processo nº 434/2015, que insere o profissional Terapeuta Ocupacional no âmbito do Projeto Sala de Recursos, instituída pela Lei Municipal nº 2.610, de 19 de fevereiro de 2008, e dá outras providências. O projeto recebeu uma emenda modificativa de autoria da

Comissão de Justiça e Redação. Colocada a subemenda em discussão e votação foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. ausência no plenário. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 075/2015, processo nº 451/2015, que dispõe sobre a retificação do valor da taxa de expediente, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 3.275/2015. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 077/2015, processo nº 453/2015, que altera a carga horária dos cargos efetivos de psicopedagoga e fisioterapeuta. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 078/2015, processo nº 454/2015, que dispõe sobre

autorização de transferência de subvenção social ao Lar Central Nossa Senhora Aparecida - Obra unida à Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 72.938.905/0001-18. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário